

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XI**

Por este instrumento particular, a VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.215.931.334, em sessão de 10/09/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.384.738/0001-98, neste ato devidamente representada por seus representantes legais infra-assinados, resolve o seguinte:

I

Constituir um Fundo de Investimento Imobiliário, em regime de condomínio fechado, que será conhecido como "VOTORANTIM PATRIMONIAL XI" e classificado como "FII".

II

Que a Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. aceita desempenhar as funções de ADMINISTRADOR, na forma do Regulamento neste ato promulgado.

III

Que o acervo do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial XI ficará dividido em frações ideais representadas por cotas no valor inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais).

IV

Que o ADMINISTRADOR promulga neste ato o Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XI**, cujo teor encontra-se definido como Anexo I ao presente Instrumento.

A Instituição Administradora resolve, ainda, contratar, em nome do Fundo: (i) o

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – das 07:00 às 22:00 horas, 7 dias por semana, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo Serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 hs, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21074, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

Banco Votorantim S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 59.588.111/0001-03, para a prestação dos serviços de liquidação, tesouraria e custódia, controle de ativos, cálculo da Cota, processamento e contabilidade do FUNDO; e (ii) a Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.634.717/0001-66, para prestar serviços de auditoria do Fundo.

O presente instrumento é assinado em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de Novembro de 2015.

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.

Testemunhas:

Carolina Chuta de Souza Eugênio
RG nº 49.395.277-9

Angélica das Graças Silva
RG nº 20.494.339-5

Advogado:

Walter Roland Hubert
OAB/RJ nº 345.186